

INDICAÇÃO Nº: 593/2025

Linhares, 15 de Setembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER DE LIXO AZUL, NA AVENIDA LUIZ CÂNDIDO DURÃO Nº15, NO BAIRRO JUPARANÃ.**

Segue foto de como fica o local citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003900390033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um container de lixo azul, destinado ao descarte de materiais recicláveis, na Avenida Luiz Cândido Durão, nº 15, em frente ao Supermercado Ponto Certo, no bairro Juparanã.

A medida se faz necessária diante do intenso fluxo de pessoas e do volume de resíduos produzidos na região, especialmente por se tratar de área comercial de grande movimentação. A disponibilização de um container apropriado contribuirá para:

- Estimular a prática da coleta seletiva;
- Reduzir o acúmulo de resíduos em locais inadequados;
- Melhorar a limpeza e a organização do espaço público;
- Incentivar a conscientização ambiental da população.

Dessa forma, a instalação do referido container trará benefícios tanto para os moradores quanto para os comerciantes e consumidores que utilizam a via, promovendo mais qualidade de vida e sustentabilidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003900390033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/09/2025 12:11

Checksum: **D3EE07D2930509AC8F15295DBA1E750ACCA465A6A5FC9A900A90352B79795A48**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.